

# Regulamento “Ser Cientista”

## 1- Objetivos

1.1 - “Ser Cientista” é um programa que tem por objetivo proporcionar aos alunos do ensino secundário uma aproximação à realidade da investigação científica pela integração temporária nas rotinas de trabalho de diferentes áreas científicas de Ciências.

1.2 - O presente documento visa estabelecer as regras de participação e funcionamento do programa “Ser Cientista”, edição 2014/2015.

## 2 - Organização

O programa “Ser Cientista” é promovido pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

## 3 - Destinatários

O programa “Ser Cientista” destina-se a alunos que frequentam o 11º ou o 12º ano de escolaridade no ano letivo 2014/2015.

## 4 - Locais das atividades

As atividades decorrem maioritariamente no *campus* de Ciências, podendo no entanto ocorrer alguma saída de campo, de acordo com os planos de atividades definidos.

## 5 - Funcionamento do programa

5.1 - Este programa é composto por um conjunto de projetos propostos pelas diversas áreas científicas que constituem o universo de Ciências.

5.2 - As atividades pedagógicas e científicas são da responsabilidade dos professores de cada uma das áreas científicas que participam no programa.

5.3 - Cada conjunto de atividades proposto pelas diferentes áreas científicas opera de forma independente, oferecendo um número de vagas limitado e específico de acordo com as suas características.

5.4 – O programa de atividades pode ser alterado pela organização, em função das condições climatéricas ou outras que impeçam a sua concretização.

### 5.5 - Programação:

a) Na manhã do primeiro dia, decorre a sessão de boas-vindas a todos os participantes com: Apresentação dos participantes e das pessoas de contacto; Esclarecimento das regras de funcionamento do programa e entrega de documentação; Visita guiada ao *campus* com explicação do funcionamento e localização dos serviços disponíveis em Ciências.

b) Entre a tarde do dia 20 de julho e a manhã de dia 23 de julho são desenvolvidas as atividades científicas nas várias áreas, sendo o grupo total de participantes dividido de acordo com as suas escolhas no momento de candidatura.

c) Durante a tarde do dia 23 de julho decorre o workshop de comunicação de ciência. Neste workshop serão apresentadas e debatidas com os participantes algumas técnicas de comunicação oral e de produção de apresentações eletrónicas.

d) O período da manhã do dia 24 de julho será dedicado à finalização da apresentação eletrónica e/ou treino da apresentação oral. Pela tarde decorrerá o congresso do “Ser Cientista”, onde cada um dos projetos desenvolvidos irá apresentar o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados. Cada um dos grupos possui o tempo máximo de 5 minutos para realizar a sua apresentação, tendo um template de apresentação eletrónica comum a todos.

### 5.6 - Horários:

As atividades decorrem entre as 09:30h e as 17:30h ao longo dos vários dias do programa, sendo o período para almoço entre as 12:30h e as 14:00. Contudo, estes horários podem sofrer pequenos ajustes de acordo com as especificidades das atividades a desenvolver em cada uma das áreas científicas.

5.7 – Dadas as características específicas deste programa é da responsabilidade do participante o cumprimento dos horários de entrada/saída/almoço acertados com os responsáveis de cada uma das áreas científicas onde está integrado. A chegada ao *campus* de Ciências pela manhã e o regresso a casa ao final da tarde, são de igual modo, da responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação. O participante deverá na receção do primeiro dia, apresentar o modelo de autorização assinado pelo seu encarregado de educação.

## 6 - Taxa de participação

O programa "Ser Cientista" possui um custo de 50€ por participante.

6.1 – A participação no programa "Ser Cientista" dá acesso:

- Realização das atividades científicas
- Participação no Workshop de Comunicação
- Almoço de segunda a sexta-feira
- Rede wireless da Faculdade
- Parque de estacionamento automóvel e de bicicletas
- Biblioteca central do *campus*

6.2 – Momento de realização do pagamento:

O pagamento apenas será efetuado após a divulgação dos resultados a todos os candidatos. Assim, e no momento do envio dos resultados pelos serviços da Faculdade, será igualmente enviada uma referência multibanco, de forma a facilitar o processo de pagamento. Este deve ser realizado nas 72 horas seguintes à confirmação pelos serviços da Faculdade.

## 7 - Processo de candidatura e seleção

7.1 - Os interessados em participar no programa "Ser Cientista" devem proceder à sua candidatura no portal de internet deste programa até 28 de junho de 2015.

7.2 – O processo de candidatura é efetuado do seguinte modo:

7.2.1 – O candidato, antes de aceder à página de candidatura, deverá ler o presente regulamento e aceitar os seus termos;

7.2.2 – Na página de candidatura o candidato deve anexar um comprovativo das suas notas escolares referente ao ano de escolaridade que frequenta.

7.2.3 – O candidato deverá efetuar a sua candidatura a quantas áreas científicas desejar, de entre as que se encontram disponíveis. No caso de efetuar candidatura a mais do que uma área científica deverá ordenar as respetivas áreas por ordem de preferência.

7.2.4. – De entre os projetos que se encontram disponíveis em cada uma das áreas científicas a que realizou candidatura, o candidato deverá igualmente listá-los por ordem de preferência.

7.2.5 – Após inserir todos os dados, o candidato receberá um e-mail a confirmar o seu registo;

7.2.5 – Findo o prazo referido em 7.1., todas as candidaturas serão analisadas tendo por base os seguintes elementos:

- No caso de ser **aluno do 11º ano de escolaridade**:

- a) Escolhe duas disciplinas de entre: Biologia e Geologia; Física-Química A; Matemática A; Geometria Descritiva A.
- b) Fórmula de cálculo:  $[(2 \text{ disciplinas do } 1^\circ \text{ período do } 11^\circ \text{ ano})/2] + [(2 \text{ disciplinas do } 2^\circ \text{ período do } 11^\circ \text{ ano})/2] / 2$

- No caso de ser **aluno do 12º ano de escolaridade**:

- a) Escolhe duas disciplinas de entre: Biologia; Biologia e Geologia; Física; Física-Química A; Matemática A; Geometria Descritiva A; Geologia; Química.
- b) Fórmula de cálculo:  $[(2 \text{ disciplinas do } 1^\circ \text{ período do } 12^\circ \text{ ano})/2] + [(2 \text{ disciplinas do } 2^\circ \text{ período do } 12^\circ \text{ ano})/2] / 2$

7.2.6 – Entre os dias 29 de junho e dia 2 de julho todos os candidatos serão informados dos resultados da seleção para as várias áreas científicas.

## **8 - Direitos e deveres dos participantes**

8.1 – Os participantes têm o direito a ser tratados com respeito e correção por qualquer elemento da organização e outros participantes.

8.2 – Os participantes têm o direito de realizar todas as atividades organizadas no âmbito do programa "Ser Cientista", de receber acompanhamento pedagógico e científico no decurso destas e de ter acesso aos materiais e equipamentos necessários ao seu bom desempenho.

8.3 – Os participantes têm o direito a ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral.

8.4 – Os participantes têm o direito a ser assistidos, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita.

8.5 – Os participantes devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas pelos monitores, professores e outros elementos da organização do programa "Ser Cientista".

8.6 – O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civilidade, responsabilidade e respeito pelos outros.

### **9 – Objetos pessoais de valor**

A organização não se responsabiliza pela perda ou dano de bens pessoais dos participantes, sendo desaconselhado o transporte de bens pessoais de valor para as atividades.

### **10 - Infrações**

10.1 – Qualquer dano em equipamentos ou estruturas causado por ato voluntário dos participantes será punido com a cobrança do valor correspondente ao bem danificado ou necessário à sua reparação, sendo estabelecido contacto com o Encarregado de Educação do participante.

10.2 – No caso de infrações de particular gravidade e/ou comportamento indevido do participante, a organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o encarregado de educação, cancelar a sua participação com efeitos imediatos no programa "**Ser Cientista**".

### **11 - Seguro**

Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

### **12 - Diploma de participação**

Todos os participantes do programa "**Ser Cientista**" têm direito a certificado de participação.

### **14 – Avaliação**

Será disponibilizado um inquérito com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos participantes.

### **15 - Utilização de imagens**

No decurso do programa "**Ser Cientista**", a organização vai proceder à recolha de imagens, bem como à sua divulgação nas páginas do portal de Internet da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa dedicadas a esta iniciativa ou em outras formas de promoção das ações desenvolvidas por esta instituição.

### **16 - Desistências**

Em caso de desistência após apresentação de candidatura, os participantes ou os seus Encarregados de Educação devem manifestar tal intenção, por escrito, com a maior antecedência possível.

## Modelo de autorização “Ser Cientista”

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

declaro que autorizo o meu educando,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

a frequentar o programa “**Ser Cientista**”.

Declaro ainda conhecer o funcionamento e regras do programa e autorizo o meu educando a chegar/sair autonomamente das atividades diárias, assim como a captação de imagens por parte da organização

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015,

\_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

\*Os dados facultados na ficha de inscrição serão tratados de forma confidencial e utilizados unicamente para fins de inscrição neste evento.